



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas

Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF

Campus de Cascavel - Rua Universitária, 2069.

CEP 85.819-110 – Cascavel/PR – Fone:+55 (45) 3220-7290



**PCF-UNIOESTE**

Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas

**EDITAL nº 22/2016 - PFC-UNIOESTE -  
RESULTADO PRELIMINAR DE  
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO  
SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA  
PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS  
INSTITUCIONAIS ENTRE DISCENTES  
REGULARES DA TURMA 2016, PELO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 26/2016-CEPE, de 10 de março de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 01/2016 - PCF-UNIOESTE de 19 de fevereiro de 2016, que definiu as Normas para distribuição de bolsas institucionais vinculadas ao PCF.

Considerando o Edital nº 20/2016 - PCF-UNIOESTE de 29 de julho de 2016, que definiu o Processo Seletivo para Cadastro de Reserva de Bolsas Institucionais vinculadas ao PCF.

**TORNA PÚBLICO:**

1. O Resultado Preliminar de Classificação do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva para distribuição de bolsas institucionais entre discentes regulares da Turma ingressante em 2016, pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível Mestrado.
2. Tabela de Classificação e pontuação final após avaliação da documentação protocolada:

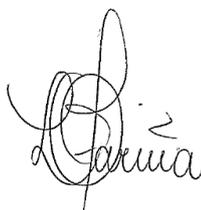
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação Final</b>
1º	Ana Flávia Redolfi Oliota	50,83
2º	Daniele Schaab Boff	48,27
3º	Ana Carolina Feil Kmetzki	41,60
4º	André Coradini Corrêa	37,60
5º	Camila Borges dos Reis	36,43
6º	Priscila da Caz	34,86
7º	Angélica Reolon	32,77
8º	Juliana Pagnonceli	32,13
9º	Suélyn Koerich	32,00
10º	Julio Cezar dos Santos	31,87
11º	Bruna Brasil Rodrigues Furtado	28,97
12º	Ana Claudia Malagutti Corsato	19,53
13º	Gabrielle Racoski Custódio	18,00
14º	Isabel Cristina Moresco	16,90
15º	Charles Seuchuco	07,10

3. Os recursos à decisão da Comissão de Bolsas deverão ser protocolados para a Coordenação até 24h após a publicação deste Resultado Preliminar de Classificação do Processo Seletivo. O **Pedido de Recurso** deverá ser constituído de fundamentação encaminhada conforme ANEXO 4 do Edital nº 20/2016.
4. Os recursos serão avaliados no dia 30/08/2016.

5. O Resultado Final da Classificação será publicado no site do Programa até 01/09/2016 e ao Resultado final não caberão recursos.
6. O Resultado Final de classificação dos candidatos será encaminhado pela Comissão de Bolsas para o Colegiado do curso, que irá realizar a homologação do mesmo na Reunião Ordinária de Colegiado que acontecerá no dia 23/09/2016.
7. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 25 de agosto de 2016.



**Profa. Dra. Luciana Oliveira de Fariña**

Coordenadora

*Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - UNIOESTE*

*Portaria nº 1512/2015-GRE*